

Oliveira Lima, Oscar Soares, Renê Barbour, Reinaldo Moraes, Sebastião Cunha, Thomaz de Aquino e Valdevino Guimarães. (20).

DA BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: Agápio Boeira, Althair Brandão, Cleómenes Nunes, Castro Pinto e Walter de Castro. (5).

Deixaram de comparecer os seguintes senhores deputados: Cacildo Huguency, Nunes Rocha e Ubaldo Barem, da Arena; Américo Nassif e Carlos Medeiros, do MDB.

Lida e aprovada a ata da sessão do dia 16 de junho.

Pelo Sr. 1º Secretário foi lido o seguinte Expediente. Ofício da Secretaria Viação e Obras Públicas, em atenção à Indicação, de autoria do deputado João Chama; Ofício da Secretaria de Viação e Obras Públicas, em resposta às indicações, dos deputados Emanuel Pinheiro e Renê Barbour; Ofício da Secretaria de Viação e Obras Públicas, em atendimento à Indicação de autoria do deputado José Cerveira.

PEQUENO EXPEDIENTE

Mediante inscrição prévia usaram da palavra os seguintes senhores deputados: **CELSO AMARAL**, para apresentar novo projeto de lei: 1º — Declara de utilidade pública as seguintes entidades localizadas na Cidade de Dourados, Clube Nipônico, Lions Club de Dourados e Esporte Clube Operário. 2º — Declara de utilidade pública o Centro Educacional Agrícola de Dourados. 3º — Declara de utilidade pública a Guarda Mirim da cidade de Dourados. 4º — Autoriza o Poder Executivo a conceder um auxílio de NCr. \$ 15.000,00, à Associação Douradense de Estudantes Secundários. 5º — Declara de utilidade pública a Escola Dr. Nelson de Araújo, fundada pelo Rotary Club de Dourados. 6º — Declara de utilidade pública as seguintes entidades assistenciais de Dourados a saber: Hospital Evangélico Sr. São, Gláucio King, Hospital Santa Rosa e o Hospital Nossa Senhora de Fátima no distrito de São Pedro, no município de Dourados. 7º — Declara de utilidade pública as seguintes entidades educacionais situadas na cidade de Dourados a saber: Instituto Educacional de Dourados, Instituto Sagrado Coração de Jesus, Escola Erasmo Braga. 8º — Cria e disciplina a Taxa Universitária; projeto de decreto legislativo que Autoriza o Poder Executivo criar a Universidade de Mato Grosso no sistema de Escola Comunitária e outras providências; e, uma Indicação ao Sr. Governador do Estado, com cópias aos Srs. Secretários de Obras Públicas e da Fazenda, a necessidade urgente de efetuar o pagamento de NCr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), ao reverendíssimo padre vigário da Paróquia de São Pedro, município de Dourados; **RENÊ BARBOUR**, para apresentar Indicação, ao Sr. Diretor do DERAM, a inadiável necessidade de serem ultimados os estudos da estrada que dá acesso à serra de Tangará, no município de Barra do Bugres; **CASTRO PINTO**, para apresentar requerimento à Mesa, no sentido de dar andamento ao projeto de lei de autoria do ex-deputado Edison Garcia que Concede o título de cidadão mato-grossense a Augusto Vieira de Campos; **VALDEVINO GUIMARÃES** e **OLIVEIRA LIMA**, para apre-

sentarem Indicação, ao Exmo. Sr. Presidente da República, com cópias aos membros da Comissão de Educação da Câmara Federal, a conveniência imediata de ser criada a Universidade de Mato Grosso, com sede na cidade de Campo Grande; **ALEXANDRINO MARQUES**, para apresentar um projeto de decreto legislativo, que autoriza o Poder Executivo a conceder um auxílio de NCr. \$ 100.000,00, à Prefeitura Municipal de Ponta Porã; e, uma Indicação, ao Exmo. Sr. Presidente Arthur da Costa e Silva, com cópia ao Presidente do Banco do Brasil, a conveniência de se proceder à imediata instalação da agência do Banco do Brasil, na cidade de Amambai; **REINALDO MORAIS**, para apresentar Indicação, ao Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, a conveniência de serem incluídos nos planos daquela Secretaria a ampliação da rede de abastecimento de água, no município de Glória de Dourados e no de Fátima do Sul, bem como, no Distrito de Vila Vicentina; **JOSÉ DE FREITAS**, para apresentar Moção Congratulatória, ao Povo de Corumbá através do Sr. Prefeito e da Adilidade daquele município, pelo brilhantismo dos festejos comemorativos do 1º Centenário da Retomada de Corumbá.

GRANDE EXPEDIENTE

Usou da palavra no Grande Expediente, o deputado José de Freitas, líder do Governo, na Casa, contrariando as críticas feitas pelo deputado Augusto Mario à Mensagem Governamental apresentada pela atual administração no dia 13 do corrente, fazendo a defesa da filosofia do Governo Pedro Pedrossian, no tocante a obras públicas.

ORDEM DO DIA

Presentes 25 (vinte e cinco) senhores deputados.

Foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Resolução, de autoria do deputado Ivo Cersósimo. Aprovado. Projeto de Resolução da Comissão Executiva. Aprovado. Indicação, de autoria do deputado Celso Amaral. Discutida e aprovada. Moção Congratulatória, de autoria do deputado José de Freitas. Após a discussão foi aprovada. Indicação, de autorias dos deputados Valdevino Guimarães e Oliveira Lima. Aprovada. Indicação, do deputado Ivo Cersósimo. Em discussão, o autor requereu adiamento da discussão e votação por 48 horas. O requerimento foi deferido pela Presidência. Indicação do deputado Alexandrino Marques. Aprovada. Indicação, de autoria do deputado Reinaldo Moraes. Aprovada. Indicação, do deputado Renê Barbour. Aprovada.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Em Explicações Pessoais, usou da palavra o deputado Celso Amaral, abordando o assunto da criação de uma Universidade para Mato Grosso, fazendo um apelo a todos os senhores deputados que dessem apoio à proposição de sua autoria para que pudesse transformar em realidade o sonho de todos os mato-grossenses, que é efetivamente a criação da Universidade.

O Sr. Presidente, encerrou a presente sessão convocando os senhores deputados para a próxima sessão do dia 29 de junho, à hora normal.

E, para constar, mandou-se lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1967.

ATO N. 6/67

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno e artigo 83 parágrafo 4º da Constituição Estadual.

RESOLVE de acordo com o artigo 61 da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, readmitir MAURO LEITE DE SOUZA, no cargo de Guarda de Segurança, padrão PL5, desta Assembléia.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1 de junho de 1967.

EMANUEL PINHEIRO — Presidente
MILTON FIGUEIREDO — 1º Secretário
JOSE CERVEIRA — 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 13A/67

Aprova o balancete da Assembléia Legislativa do Estado, referente ao mês de maio de 1967.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução n. 6/67 de 16 de julho de 1966, combinada com o artigo 5º da Constituição Estadual,

RESOLUÇÃO

Artigo 1º — Ficam aprovadas, por estarem em ordem e regularmente feitas, as contas da Assembléia Legislativa do Estado referente ao mês de maio de 1967.

Artigo 2º — A presente resolução entrará em vigor, na data da sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1967.

EMANUEL PINHEIRO — Presidente
MILTON FIGUEIREDO — 1º Secretário
JOSE CERVEIRA — 2º Secretário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em sua sessão de 23 de junho de 1967, aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 18/67

Aprova o nome do Senhor WALDIR DOS SANTOS PEREIRA para ser nomeado Ministro do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 1º — Fica aprovado o nome do Senhor WALDIR DOS SANTOS PEREIRA, para, nos termos da indicação proposta ao Poder Legislativo pelo ofício n. 255, de 26 de junho de 1967, do chefe do Poder Executivo ser nomeado Ministro do Tribunal de Contas do Estado, na vaga aberta em consequência da aposentadoria do Ministro Lenine de Campos Póvoas.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de junho de 1967.

EMANUEL PINHEIRO — Presidente